



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo n.º 5200/2019

Modalidade: Tomada de Preços n.º 08/2019

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANTÔNIO PAULISTA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP.

No dia dezoito de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Juliana de Almeida Gomes (Membro da Comissão) e do Secretário de Obras Infraestrutura e Urbanismo Sr. Pedro Balduino de Oliveira, para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

1) **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.817.838/0001-35, representada por INGRID LUANA DE CASTRO, portadora do RG 41.979948-7;

2) **CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.467.732/0001-34, representada por MARIA FERNANDA V. GODOY DALPIAN GOMES, portadora do RG 20.049.146;

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou HABILITADA ambas as empresas participantes para prosseguimento do certame.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA:

1) **CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA**, com o valor total de R\$ 277.514,88 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

2) **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total de R\$ 278.939,84 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA**.

Não havendo manifestação de interposição de recurso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JULIANA DE ALMEIDA GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL**

**INGRID LUANA DE CASTRO
OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**MARIA FERNANDA V. GODOY DALPIAN GOMES
CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA**